

**OFÍCIO Nº 071/RTR/2020**


Campo Grande/MS, 24 de julho de 2020.

A Vossa Excelência Senhor Desembargador Nélio Stábile.

Em resposta ao ofício nº 041/2020 recebido em 23.07.20, via email para a reitoria da Universidade Anhanguera-Uniderp, que visa, em suma, após os devidos considerandos apontar para que “no prazo de 30 dias, se estude meios para que Professores, Médicos, Residentes, Mestrandos e Doutorandos dos cursos de Medicina e Farmácia atuem, junto ao NATJus, de forma a auxiliar na emissão de pareceres técnicos nos processos judicializados e encaminhe a este Comitê informação quanto a possibilidade da celebração de convênio para esse projeto”, vimos, tempestivamente e respeitosamente, informar da impossibilidade de participar deste projeto de grande relevância social, em razão da necessidade de efetuar preparativos técnicos que garanta a execução com zelo, responsabilidade e segurança.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Tander Douglas Alves Bitencourt  
Reitor da Universidade Anhanguera- Uniderp

Vossa Excelência.  
Desembargador Nélio Stábile  
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde e  
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NAT Jus  
Campo Grande/MS  
Nesta